



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI**

DECRETO Nº 5.037/21, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei e de acordo com autorização contida na Lei nº 1.175/20.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Juruti – Pará, 01 de dezembro de 2021.


LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

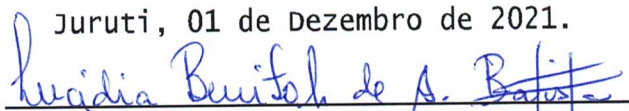
Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 05037/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 01175/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal		
	Manutenção do Poder Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Câmara Municipal			160.000,00
TOTAL GERAL			160.000,00

Juruti, 01 de Dezembro de 2021.



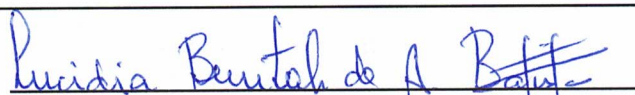
LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 05037/21 de 01
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 01175/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 124 0066 2.008	11 01. Gabinete do Prefeito Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
14 122 0066 2.010	Manutenção da Coordenadoria da Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			140.000,00
DE:			
04 122 0066 2.012	12 01. Secretaria de Administração Manutenção do Setor de Identificação Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			20.000,00
TOTAL GERAL			160.000,00



LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI

Pará
Prefeitura Municipal de Juruti

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 05037/21 de 01
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 01175/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Juruti, 01 de Dezembro de 2021.



LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI